Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. RONALDO CHADID

# DECISÃO SINGULAR DSG - G.RC - 7569/2018

| | |
|---|---|
| **PROCESSO TC/MS** | : TC/25743/2016 |
| **PROTOCOLO** | : 1751240 |
| **ÓRGÃO** | : AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL |
| **RESPONSÁVEL** | : JORGE OLIVEIRA MARTINS |
| **TIPO DE PROCESSO** | : APOSENTADORIA |
| **SERVIDOR (A)** | HERALDO MENDES |
| **RELATOR** | : CONS. RONALDO CHADID |

ATO DE PESSOAL. APOSENTADORIA. INVALIDEZ. INCAPACIDADE TOTAL E DEFINITIVA PARA O TRABALHO. CARGO EFETIVO. AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS. PROVENTOS PROPORCIONAIS. REQUISITOS LEGAIS ATENDIDOS. DOCUMENTOS ENCAMINHADOS TEMPESTIVAMENTE. REGISTRO.

Tratam os autos da aposentadoria por invalidez concedida a **Heraldo Mendes** nascido (a) em 14.02.1951, matrícula n. 123042021, ocupante do cargo efetivo de agente de atividades educacionais, 227/C/IV, código 60019, pertencente ao quadro permanente de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado (a) na Secretaria de Estado de Educação.

No decorrer da instrução processual, após proceder ao exame dos documentos que integram o feito, a equipe técnica (f. 86-88) e o i. Representante do Ministério Público de Contas (f. 89) se manifestaram pelo registro do ato de pessoal (aposentadoria) em apreço.

*É o relatório*.

Após constatar que o benefício previdenciário se deu em conformidade com a legislação aplicável à matéria, nos termos do art. 35, *caput,* da Lei Estadual n. 3.150/2005 c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70/2012, **DECIDO** pelo **REGISTRO** da aposentadoria por invalidez concedida com proventos proporcionais a **Heraldo Mendes**, conforme Decreto "P" n. 4.572/2016, publicado em 23 de outubro de 2016 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul n. 9.274.

É a decisão.

*Remetam-se os autos ao Cartório para publicação e demais providências, consoante disposições do art. 174, § 3º, II, "a", do Regimento Interno.*

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2018.

*(Assinado digitalmente)*
Ronaldo Chadid
Conselheiro Relator

ASP